

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3608 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015

**RATIFICA O ATESTADO DE CONCLUSÃO DE
OBRA QUE MENCIONA ABAIXO.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no
uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- o Ofício nº 1587/2015, e
- a 11ª Reunião Ordinária da CIB, realizada em 07 de dezembro de 2015,

DELIBERA:

Art. 1º - Ratificar o atestado de conclusão de obra para construção de Unidade Básica de Saúde - UBS, referente à Proposta nº 32512501000109010, localizada no Bairro Jardim Belvedere, para liberação da terceira parcela de recurso, do Programa Requalifica UBS, do Município de Volta Redonda, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 340, publicada em 04 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2015

FELIPE PEIXOTO
Presidente

Id: 1923175